



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 056/2015-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2016.7.000171-3, que tem como requerente a Dr.ª ANA PRISCILA DA CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará;

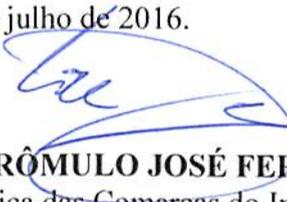
R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA em desfavor do Sr. **CARLOS DANIEL BERBARY PONTES**, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Altamira, com o fim de apurar possível infringência do inciso VI do Artigo 177 e inciso XVI do Artigo 178, ambos da Lei nº 5.810/94 cumulados inciso I do Artigo 26, Artigos 27 e 29 do Provimento nº 003/1993, Artigo 27 do Provimento nº 004/1999 e Instrução 001/2006-CJCI.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca de Altamira para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de julho de 2016.


Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 11 / 07 / 16 .